



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autor: Vereadores Jussiêne Dantas Pereira

Ementa: “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Francisco de Assis Neto*”.

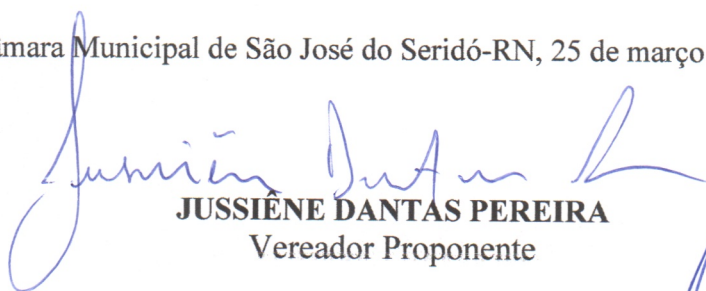
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO DE ASSIS NETO**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 25 de março de 2024.


JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA
Vereador Proponente

APROVADO(A)
Por unanimidade em uma
discussão, na 20 sessão ordinária
de 01 de abril de 2024
Plenário - CMSJS
